



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
☒ UNANIMEMENTE
☒ VOTOS A FAVOR
☒ VOTOS CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 108

Autoriza correção à Lei de Meios
do Exercício de 1992.

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso
IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de Cr\$ 139.500.000,00 (cento e trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), em reforço às dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 62.500.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$ 55.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 7.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 77.000.000,00
INVESTIMENTOS.....	Cr\$ 77.000.000,00

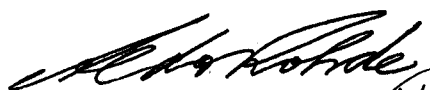
T O T A L G E R A L.....Cr\$ 139.500.000,00
=====

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 1991, no valor de Cr\$ 71.253.220,89 (setenta e um milhões e duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte cruzeiros e oitenta e nove centavos) e o restante, por excesso de arrecadação de valores mobiliários, no valor de Cr\$ 68.246.779,11 (sessenta e oito milhões e duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e nove cruzeiros e onze centavos), apurados no Exercício de 1992, perfazendo o total geral de Cr\$ 139.500.000,00 (cento e trinta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINATIVO que a acompanha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
20 DE ABRIL DE 1.992.


Dr. ALDO ROHDE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>1.500.000,00</u>
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	<u>1.500.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	Cr\$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Órgão)...	Cr\$	500.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>6.000.000,00</u>
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	<u>6.000.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão).....	Cr\$	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Publicidade)	Cr\$	3.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$	<u>3.000.000,00</u>
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	Cr\$	<u>3.000.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Centro Com.RS509	Cr\$	3.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>7.000.000,00</u>
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	<u>4.000.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	1.500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão).....	Cr\$	1.500.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>3.000.000,00</u>
3.2.8.1 - Pasep.....	Cr\$	3.000.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>11.000.000,00</u>
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$	<u>7.000.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil(Órgão).....	Cr\$	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$	2.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão).....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Serv.Ensino)	Cr\$	1.500.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cr\$	<u>4.000.000,00</u>
3.2.5.9 - Apoio Alunos Carentes(Aux.Passagens)	Cr\$	4.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$	<u>9.000.000,00</u>
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	Cr\$	<u>9.000.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Alambrado Campo).	Cr\$	6.000.000,00
4.1.2.2 - Equip. e Mat. Permanente p/Escolas..	Cr\$	2.000.000,00
4.1.2.4.- Equip. e Mat. Permanente p/Bibliote.	Cr\$	1.000.000,00

....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

...

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 4.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Sementes/Mudas)	Cr\$ 4.000.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$ 20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão).....	Cr\$ 10.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 65.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	Cr\$ 65.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Ilumin.Av.1ª Janeiro)	Cr\$ 40.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações(Drenagem Águas Pluv)	Cr\$ 25.000.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Órgão).....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão).....	Cr\$ 1.000.000,00
T O T A L G E R A L.....	Cr\$ 139.500.000,00

Paraíso do Sul, 20 DE ABRIL DE 1992.


Dr. ALDO ROHDE
Prefeito Municipal 